



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.611 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária Anna Karolina Dressler David.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Anna Karolina Dressler David – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, do dia de 06 de março de 2024 até 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 6 dias de março de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 06/03/24, Edição 1393, Página(s) 5.